

AOS PARTICIPANTES DA III CONFERÊNCIA BRASILEIROS NO MUNDO

A Casa do Brasil de Lisboa e a Abraço asbl saúdam a III Conferência Brasileiros no Mundo, com votos de trabalhos proveitosos em benefício dos emigrantes brasileiros espalhados pelos 5 continentes.

Para a Casa do Brasil, que esteve na origem desta ideia de Encontro patrocinado pelo MRE, proposta por nós em 2007 ao Ministro Celso Amorim, é sempre um motivo de alegria e orgulho testemunhar os passos dados desde então.

Esta III Conferência está muito limitada em termos de tempo para discussões e resoluções. Assim, devemos nos concentrar no essencial, para avançar em 3 aspectos que nos parecem prioritários:

- A criação e legitimação da representação das comunidades a nível da jurisdição de cada consulado: os conselhos de cidadãos eleitos ("conselhos de cidadania");
- Sobre o CRBE: suas limitações e a relação entre os conselheiros eleitos e as comunidades;
- A concretização da Ata Consolidada.

I - Os Conselhos de Cidadãos

Já existe, a nível de vários consulados, algum tipo de representação da comunidade brasileira sob a jurisdição de cada um. Com maior ou menor formalidade, existe uma relação com alguma continuidade entre o consulado e representantes de associações ou pessoas com relevância na comunidade. O Encontro de Barcelona de 2009 da Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa aprovou uma resolução formal propondo o desencadeamento de um processo de eleição de um Conselho de Cidadãos a nível de todos os consulados em cuja jurisdição existe uma comunidade de brasileiros residentes com algum significado numérico.

Esta resolução foi levada à II Conferência Brasileiros no Mundo em 2009. Apesar de ter sido aprovada consensualmente na mesa temática de Representação Política na II Conferência (item 12 da Ata desta mesa), e também na reunião plenária, estranhamente não vemos esta proposta de Conselho de Cidadãos plasmada na atual Ata Consolidada, que apenas fala genericamente em:

"a) Fortalecer os órgãos de representatividade das comunidades brasileiras.

b) Engajar os órgãos de representatividade, associações e lideranças da comunidade para atuarem em conjunto com o Governo brasileiro.

c) Reforçar a interação entre o Governo brasileiro e as comunidades de nacionais no exterior." (in www.brasileironomundo.mre.gov.br)

Lembramos aqui esta proposta, proveniente do Documento de Barcelona e que foi aprovada na II Conferência em 2009. Este texto deve ser incorporado à Ata Consolidada, a partir deste III Seminário, conforme texto constante na Ata da Mesa de Participação Política, em 2009:

"Criação do Conselho de Cidadania dos emigrantes no âmbito da jurisdição consular. O referido Conselho será composto por representantes das comunidades brasileiras no exterior, eleitos por voto direto, com os mesmos critérios definidos para a eleição dos membros do CRBE. O Conselho de Cidadania dos emigrantes i) será instância de diálogo institucional entre emigrantes e Estado Brasileiro a nível local e ii) desenvolverá atividades comuns a fim de canalizar propostas, discutir assuntos da Comunidade, entre outras".

II –O CRBE

A Casa do Brasil e a Abraço asbl congratulam-se com a eleição de 3 membros da Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa entre os 4 representantes titulares atribuídos ao continente europeu. A Casa do Brasil e a Abraço asbl fazem parte da coordenação da Rede e foram co-fundadoras da mesma. Temos confiança que os membros da Rede no CBRE darão o melhor de si em benefício dos emigrantes brasileiros no mundo.

O processo de escolha dos membros do CBRE foi conduzido pelo MRE e não está isento de algumas críticas e, principalmente, limitações. O próprio MRE entendeu tratar-se de um "processo de consulta" no momento em que foram divulgados os nomes dos eleitos. Não vamos aqui fazer o balanço de todos os problemas ocorridos, que deve, no entanto, ser feito, para que haja mais transparência e os erros não se repitam na próxima eleição. Pedimos ao MRE que divulgue os resultados completos desta eleição, incluindo o número de votos por candidatos, por respeito aos eleitores e aos candidatos. Propostas alternativas de melhoria do sistema devem ser estudadas, tais como o cadastramento eleitoral prévio à semelhança dos períodos estabelecidos para as eleições presidenciais, realização de um banco de dados único de eleitores, possibilidade de voto por chapas (com critérios que possibilitem o equilíbrio entre países e/ou regiões), identificação de eleitores via senhas e opção de voto presencial nos consulados e serviços consulares das embaixadas.

Temos hoje um conjunto de lideranças comunitárias de vários países, reunidos num organismo reconhecido pelo Estado brasileiro destinado a canalizar propostas, acompanhar proativamente a concretização progressiva da Ata Consolidada, estabelecer contatos com outras autoridades. É um passo positivo. É um degrau importante numa escada, num processo de afirmação da questão "brasileiros no Mundo" junto ao Estado e à sociedade brasileira. Não devemos, no entanto, entender que está resolvido problema da representação dos emigrantes perante o Estado brasileiro. A principal limitação

do CBRE, em termos de representatividade, deriva do processo tal como ocorreu, mais de “cima para baixo” do que “de baixo para cima”. O CBRE é principalmente, um órgão de consulta do MRE. Não é um diretório nem a cúpula de uma confederação, de qualquer maneira, insistimos, o CBRE é um passo positivo, ao qual deve se somar outros passos, tais como os Conselhos de Cidadãos eleitos, o avanço do associativismo emigrante e suas articulações a nível local, regional, nacional e internacional, enfim, o desenvolvimento de uma forte “massa crítica” de ativistas, associações e entidades ligadas às comunidades emigrantes, com representatividade local comprovada.

Isto coloca uma questão, que é um problema de fundo da democracia e do foro da representatividade: quais as relações a estabelecer entre os membros do CRBE e as entidades, associações, articulações e ativistas da causa dos emigrantes? A nosso ver, só a criação e desenvolvimento dos novos Conselhos de Cidadãos, tal como preconizado no Documento de Barcelona e na II Conferência, criará uma “massa crítica” de representatividade para este processo desencadeado com a primeira conferência Brasileiros no Mundo. Se não houver um processo de escolha e legitimação local de representantes das comunidades, o CRBE ficará “pairando no ar”, sem uma rede de ativistas e entidades locais que legitime e oriente a sua atuação.

Cabe realçar, também, que o diálogo institucional e direto com outros órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo será uma necessidade permanente. Entre estes órgãos, é de se mencionar o CNIG, ligado à imigração no Brasil mas que também desenvolve ações ligadas aos brasileiros no Exterior, e que deverá transformar-se em Conselho Nacional das Migrações. As Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara e subcomissões específicas, assim como o Ministério da Justiça são ainda órgãos com os quais os emigrantes e suas entidades devem cultivar o diálogo. E, além de órgãos oficiais, deve-se fomentar os contatos com as instituições da sociedade civil relacionadas às migrações, incluindo a academia, que pode e tem dado uma boa contribuição à formulação de políticas públicas na matéria.

III – A ATA CONSOLIDADA

As duas primeiras Conferências, por diversas razões, não permitiram uma discussão aprofundada da Ata Consolidada, que é uma obra de compilação de propostas diversas, compilação feita fundamentalmente pelo MRE. Os trabalhos da III Conferência são uma oportunidade para melhorar e aprofundar tal documento. A sociedade civil organizada tem trabalho constante e contributos a fazer que devem ser considerados. É pertinente, por exemplo, integrar os resultados do Encontro de Barcelona, em Junho de 2009, e do recente seminário da Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa, ocorrido em Roma, em Julho de 2010, que se debruçou sobre questões de gênero e migração irregular.

Chama a atenção a ausência de alguns pontos mais polémicos, como o apoio à representação parlamentar dos cidadãos residentes no Exterior, mais particularmente o apoio à PEC do Senador Cristóvão Buarque. **Propomos que esta III Conferência ratifique o apoio à PEC do Senador Buarque e que tal apoio conste, naturalmente, da Ata Consolidada.**

Igualmente, como já referenciado, é fundamental recolocar nos pontos da agenda da representação dos emigrantes brasileiros no mundo, a consensual proposta de Conselhos de Cidadãos eleitos a nível da jurisdição consular, aprovada na II Conferência.

Mas a grande questão sobre a Ata Consolidada é como concretizá-la. Muitas das propostas lá contidas demandam, além da vontade e apoio do Estado brasileiro, a mobilização dos interessados, os emigrantes e suas entidades. A nível da ação consular e de atividades a desenvolver nos países de moradia, somente a participação ativa dos emigrantes possibilitará a concretização das propostas. Por isso, é fundamental a criação dos Conselhos de Cidadãos a nível consular. É uma boa oportunidade dos consulados, inclusive, receberem mais apoio em suas atividades, permitindo uma relação de maior proximidade entre os consulados e os cidadãos.

Lê-se também na Ata Consolidada, em diversos pontos temáticos, a recomendação de “apoiar, engajar, mobilizar, incentivar, etc.” o trabalho das associações e entidades brasileiras no Exterior e “promover” a colaboração do Estado com as mesmas para a implementação de inúmeras medidas. No entanto, nada se vislumbra de como tudo isto poderá ser implementado. Que apoio concreto as associações terão? Como se fará este engajamento? Qual será o processo de decisões e os atores que promoverão a posta em marcha de tantas declarações de intenções?

As respostas a estas questões são o desafio desta Conferência.

Carlos Vianna viannapereirach@gmail.com

Convidado da III Conferência enquanto representante da comunidade brasileira em Portugal
Vice-Presidente da Casa do Brasil de Lisboa

Mônica Pereira monicapereira@abraco-asbl.be

Membro Titular do Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior
Coordenadora da Abraço asbl
Coordenadora da Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa

Adenilson Pereira pereiraadenilson@yahoo.fr

Convidado da III Conferência enquanto representante da comunidade brasileira na Bélgica
Membro do Conselho de Administração da Abraço asbl

Gustavo Behr gustavobehr@gmail.com

Convidado da I e II Conferência enquanto representante da comunidade brasileira em Portugal
Presidente da Casa do Brasil de Lisboa
Coordenador da Rede de Brasileiras e Brasileiros na Europa